



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PORTARIA SMS N ° 017/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre autorização para realização de troca de plantão entre os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doutor Ulysses.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e demais normas administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso contínuo da população aos serviços essenciais e organização ao fluxo de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam proibidas as trocas de plantão entre os Profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses sem aviso prévio, a autorização da troca de plantão entre os profissionais deverá ser previamente acordada entre as partes envolvidas e comunicada à chefia imediata/Secretaria de Saúde.

Art. 2º A troca de plantão deverá ser formalizada mediante assinatura de ambos os profissionais, contendo data, horário e justificativa, e deverá ser protocolada na secretaria em horário comercial no prazo mínimo de 24hs de antecedência.

Art. 3º A chefia poderá indeferir a troca caso haja prejuízo ao funcionamento da unidade de saúde ou descumprimento das normas internas.

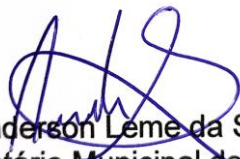
Art. 4º O profissional escalado que, por qualquer motivo, não puder comparecer ao plantão, será responsável por comunicar imediatamente à chefia imediata e indicar outro profissional apto para substituí-lo, desde que autorizado previamente pela Secretaria.

Parágrafo único. A não comunicação e ausência sem justificativa configurarão falta grave, sujeita às medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º A secretaria de saúde disponibilizara o documento de Formalização de Troca de Plantão

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2025.


Anderson Leme da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 008/2025



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



FORMALIZAÇÃO DE TROCA DE PLANTÃO **Conforme PORTARIA SMS N ° 017/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

1. Identificação dos Profissionais

Profissional 1: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Profissional 2: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

2. Dados da Troca

Data do plantão original do Profissional 1: ____/____/2025

Data que será assumida pelo Profissional 2: ____/____/2025

Horário: ____h às ____h

Data do plantão original do Profissional 2: ____/____/2025

Data que será assumida pelo Profissional 1: ____/____/2025

Horário: ____h às ____h

3. Justificativa

4. Declaração

Declaramos que a troca de plantão foi acordada de comum acordo entre os profissionais, sem prejuízo ao serviço, estando ambos cientes das normas internas da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Assinaturas

Profissional 1

Data: ____/____/2025

Profissional 2

Data: ____/____/2025

Chefia Imediata /Secretaria de Saúde

Data: ____/____/2025